



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Agricultura e Abastecimento
Diretoria de Pesquisa dos Agronegócios - Apta**

DESPACHO

Nº do Processo: 007.00040852/2025-17

Interessado: Serviço Regional de Pesquisa e Desenvolvimento Marília - VIII

Assunto: solicitação de análise laboratorial - EMBRAPA CAFÉ

1. Tratam os autos de procedimentos para contratação de empresa especializada para a realização de análises laboratoriais, essencial para assegurar a qualidade, a precisão e a confiabilidade dos resultados técnicos obtidos nas atividades de pesquisa e desenvolvimento conduzidas pelo APTA Regional.
2. A razão da escolha de contratação através de dispensa de licitação, sem disputa fora devidamente justificada, pela Pesquisadora Científica, Dra. Patricia Helena Nogueira Turco, a qual relata no Termo de Referência que a contratação de empresa especializada, visa garantir que os procedimentos sejam realizados com rigor técnico e dentro dos padrões de qualidade exigidos, assegurando a integridade dos resultados e o cumprimento dos prazos estabelecidos.
3. A equipe de contratação realizou a **pesquisa de preços com, no mínimo, três orçamentos, atendendo a Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021)** objetivando **assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública**, garantindo **transparência, economicidade e isonomia** entre os fornecedores.
4. Observando o teor dos autos, em especial o despacho SEI 0087039218, **AUTORIZO** a Dispensa de licitação com fundamento no art. 75, inciso II da Lei federal nº 14.133/2021.
5. Encaminhem-se os autos à APTA/DGE, para informação de recursos e após em trâmite direto a SAA-CIA-SAI-II-APTA Serviços Administrativo Integrado II - APTA Gabinete para emissão da Nota de Reserva/OC/Empenho e publicação no PNCP, tramitando diretamente ao Serviço de Insumos Tecnológicos - IAC, do Instituto Agrônômico para providências quanto a contratação, devendo para tal, observar a legislação que rege a matéria.

São Paulo, na data da assinatura digital.

CARLOS NABIL GHOBIL
Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios
COORDENADOR

São Paulo, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Nabil Ghobril, Diretor**, em 24/10/2025, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0087116812** e o código CRC **BBCE9CA0**.
